


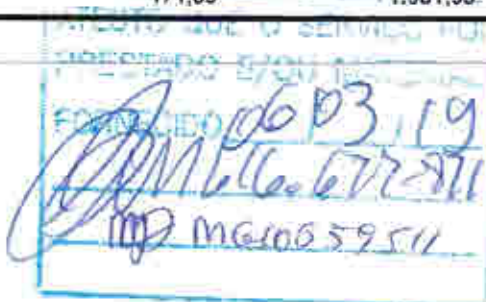
INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

17.359.415/0001-59

Rua CARLOS P CHAGAS, 170 - Bairro RESSACA - Contagem

Demonstrativo de Pagamento

Func.: 011897 - PEDRO LORENI LEMES DE MORAES JUNIOR		Periodo: 02/2019			
Cargo: 0016 - EDUCADOR SOCIAL I		Matricula: 0000011897	CTPS: 0029817 / 00159		
Depto.: 042 - ABRIGO BELA VISTA		Admissão: 02/01/2018	CPF: 125.735.696-83		
Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos		
0001 - Salário Contratual	28,00	1.650,00			
0112 - Adicional Noturno	120,00	424,28			
0507 - Descanso Remunerado s/ Adicional Noturno	4,00	70,71			
0510 - Arredondamento		0,90			
0094 - Vale Transporte			49,50		
0511 - Arredondamento Mês Anterior			0,35		
0520 - Desconto INSS	9,00		193,04		
TC-008/2017		Total: 2.145,89	Total: 242,89		
		Valor Líquido	1.903,00		
Recebi o valor líquido, acima descrito em <u>06/03/19</u> Assinatura: 					
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.650,00	2.144,99	2.144,99	171,59	1.951,95	




INSTIT. ESPIRITA
LAR MARCOS

FOLHA INDIVIDUAL DE PONTO

PORTARIA 3.626/91

Funcionário : 011897 - PEDRO LORENI LEMES DE MORAES JUNIOR
 Cargo : 0016 - EDUCADOR SOCIAL I
 Data Admissão : 02/01/2018 Matrícula : 0000011897
 Horário : 19:00 07:00
 Período : 01/02/2019 a 28/02/2019
 Departamento : 042 - ABRIGO BELA VISTA
 Centro de Custo : 000042 - ABRIGO BELA VISTA

17.359.415/0001-59
 INSTITUIÇÃO ESPIRITA LAR DE MARCOS
 Rua CARLOS P. CHAGAS 178
 RESSACA - 3213460
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Sexta-Feira					
02 - Sábado	18:54	23:00	23:45	07:01	<i>P. Loreni</i>
03 - Domingo					
04 - Segunda-Feira	18:55	22:00	22:50	07:02	<i>P. Loreni</i>
Terça-Feira					
06 - Quarta-Feira	18:53	22:00	22:47	07:01	<i>P. Loreni</i>
07 - Quinta-Feira					
08 - Sexta-Feira	18:50	22:30	00:10	07:00	<i>P. Loreni</i>
09 - Sábado					
10 - Domingo	18:55	23:00	23:40	07:05	<i>P. Loreni</i>
11 - Segunda-Feira					
12 - Terça-Feira	18:53	22:15	23:00	07:00	<i>P. Loreni</i>
13 - Quarta-Feira					
14 - Quinta-Feira	18:50	22:30	23:10	07:10	<i>P. Loreni</i>
15 - Sexta-Feira					
16 - Sábado	18:51	22:15	23:00	07:05	<i>P. Loreni</i>
17 - Domingo					
18 - Segunda-Feira	18:50	22:00	22:50	07:01	<i>P. Loreni</i>
19 - Terça-Feira					
20 - Quarta-Feira	18:52	23:00	23:55	07:02	<i>P. Loreni</i>
21 - Quinta-Feira					
22 - Sexta-Feira	18:55	22:15	23:05	07:01	<i>P. Loreni</i>
23 - Sábado					
24 - Domingo	18:54	22:20	23:10	07:02	<i>P. Loreni</i>
25 - Segunda-Feira					
26 - Terça-Feira	18:53	22:45	23:30	07:01	<i>P. Loreni</i>
27 - Quarta-Feira					
28 - Quinta-Feira	18:55	22:10	23:00	07:00	<i>P. Loreni</i>

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores

PL

